



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2622 ANO XI

Data: 06 / 10 / 2023

**PORTARIA Nº 878/2023**

**DATA:** 05 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 1.941/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023, à servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA BRAMBATI**, Educadora Infantil, Classe/Nível D3, matrícula nº 3476/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.247.511-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
02/02/2015 a 01/03/2020	30 (trinta) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de outubro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.